

RESOLUÇÃO Nº 10/2020 – CAP

Homologa Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica e o respectivo 1º Termo Aditivo, celebrados entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Hahntel S/A.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 31583/2019, tomada em sessão de 05 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam homologados o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica e o respectivo 1º Termo Aditivo, celebrados entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Hahntel S/A, tendo como objeto, o termo de convênio, o estabelecimento de ações de Cooperação Técnico-Científica para pesquisa, desenvolvimento e inovação visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de transferência de tecnologia à sociedade, e o, como objeto do termo aditivo, o projeto e execução completa de software e hardware(mecatrônico) de um robô móvel por rodas com características suficientes para execução de tarefas de movimentação de cargas no ambiente de chão de fábrica, conforme consta no Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Sheila Gerber Peres
Presidente da CAP